

Fechar supermercados aos domingos pode gerar economia de R\$ 114 milhões por ano em energia, mas risco operacional preocupa

Potencial redução de custos convive com risco elevado de perdas por falhas não monitoradas em equipamentos críticos

O debate sobre o fechamento de supermercados aos domingos vem ganhando força em várias partes do Brasil. A tramitação da PEC 148/2015, que propõe o fim da escala de trabalho 6x1 e a redução da jornada semanal, vem mobilizando empresas, sindicatos e o Congresso; em estados como o Espírito Santo, redes varejistas já testam folgas dominicais para enfrentar o alto turnover e a dificuldade de manter equipes sob a escala tradicional, numa discussão que une questões trabalhistas, operacionais e de competitividade no setor supermercadista.



34 horas sem inspeção humana direta sobre sistemas críticos, como refrigeração e climatização, ampliando o risco de falhas silenciosas e perdas de mercadorias.

Um atacarejo com cerca de 4 mil metros quadrados e consumo diário típico de 6.609 kWh, por exemplo, costuma reduzir esse consumo para 3.534 kWh com as portas fechadas. Por mês, isso equivale a uma economia de 6%, ou seja, 12.300 kWh — aproximadamente R\$7.380. Já um supermercado do mesmo tamanho com consumo diário típico de 10.400 kWh, e consumo de loja fechada a 6.500 kWh, consegue economizar cerca de 15.600 kWh, equivalente a R\$9.360. Mas, para viabilizar essa economia, é preciso fazer gestão adequada da infraestrutura crítica.

Risco à reputação

Além do impacto direto na operação e nas finanças dos supermercados, o risco associado ao fechamento das

lojas aos domingos envolve consequências à reputação do negócio, que podem ser significativas para o setor supermercadista. “Quando acontece alguma falha enquanto a loja está fechada, normalmente o problema só é percebido quando já virou prejuízo. Esse cenário é mais comum do que muitos gestores imaginam, especialmente em operações maiores, com alto volume de itens perecíveis.

Entre o sábado à noite e a manhã de segunda-feira, são cerca de 34 horas sem qualquer inspeção humana direta sobre os equipamentos. Câmaras frias, expositores, ar condicionado, compressores, válvulas, ventiladores e controladores seguem operando, mantendo alimentos perecíveis dentro de faixas mínimas de temperatura, muitas vezes sob condições de calor intenso. Se alguma falha ocorrer dentro desse período, toda a economia gerada pode se transformar em custo”, explica Sami

Diba, CEO do NEO Estech.

O problema, segundo o executivo, é que esse tipo de falha nem sempre se manifesta de forma imediata ou visível. Pequenas variações de temperatura, falhas intermitentes ou mau funcionamento de componentes críticos podem comprometer a qualidade dos produtos sem que haja um alerta claro. Quando a loja reabre, o prejuízo já está consolidado — seja pela perda total de mercadorias, seja pelo risco sanitário envolvido.

Isso traz um risco relevante para a reputação da marca. Produtos fora do padrão, mesmo quando não geram descarte imediato, podem afetar a experiência do consumidor, aumentar reclamações e expor a rede a questionamentos sobre segurança alimentar.

“Entendo que o fechamento das lojas aos domingos não é apenas uma decisão trabalhista ou de eficiência energética, mas sim uma decisão que exige uma abordagem mais robusta de gestão de risco. Sem processos adequados de monitoramento, protocolos de resposta rápida e visibilidade em tempo real sobre a infraestrutura crítica, a economia obtida com a redução do consumo de energia pode ser facilmente anulada por perdas mais severas”, finaliza Sami. Saiba mais: <https://neostech.com/>.

Como as regras da Anatel impactam o mercado?

Bruno Cedaro (*)

Quantas vezes você já deixou de atender uma ligação por desconfiar que era algum telemarketing não aderente às suas necessidades, um spam ou qualquer outra chamada indesejada? A resistência em atender números desconhecidos criou um paradoxo perigoso: empresas que ainda investem em operações de voz, mas perdem contato antes mesmo da conversa começar - o que torna as recentes regras da Anatel muito mais do que uma exigência regulatória, sendo um fator estratégico de performance comercial.

Mesmo diante de diversas ferramentas já desenvolvidas para bloquear ligações abusivas, dados do órgão identificaram que os brasileiros receberam mais de 1 bilhão de chamadas indesejadas por mês entre junho de 2022 e dezembro de 2024. Isso significa uma média de 743 ligações por pessoa, das quais muitas são golpes e tentativas de fraudes que se “aperfeiçoam” cada vez mais ao longo do tempo.

É nesse cenário que o Stir/Shaken surge, para resolver este excesso e abuso de ligações indevidas no mercado nacional - independentemente do ramo de atuação do negócio, do telemarketing às vendas, cobranças e demais. A regra, segundo o despacho oficial, é que empresas que fazem mais de 500 mil chamadas por mês são obrigadas a adotar essa ferramenta que verifica a origem da ligação, confirmando se quem está ligando é realmente quem diz ser.

Com a proposta de aumentar a confiabilidade nas chamadas por voz e melhorar a experiência no mercado B2C, todas as ligações passam a contar com nome, logo e finalidade da comunicação, contribuindo com uma maior rastreabilidade e veracidade de quem está na outra ponta. E, mesmo aquelas que não atingirem essa quantidade mínima de ligações mensais, também podem aderir a esse serviço, obtendo uma maior credibilidade e confiança com seu público-alvo.

Para empresas de crédito, cobrança e do setor financeiro, por exemplo, é possível conquistar uma

maior segurança e retorno nas negociações e pagamentos de dívidas, justamente por terem a validação deste órgão, mitigando dúvidas de fraudes nessas chamadas. Nas de serviços e vendas, podem aproveitar esses benefícios como forma de relembrar aos clientes de carrinhos abandonados, produtos de seu interesse e promoções aderentes a seu perfil.

Organizações de saúde também são altamente favorecidas com essa autenticação, podendo relembrar os pacientes de consultas agendadas, exames que precisam ser marcados, resultados disponíveis ou campanhas específicas, de forma que não deixem de lado este cuidado individual. Contudo, é sempre importante enfatizar que nenhuma empresa deve limitar sua comunicação a, apenas, um único meio.

Caso o cliente não consiga atender naquele momento, mas saiba quem ligou e com qual finalidade, é importante que consigam entrar em contato com a marca através de outros canais disponíveis - seja no WhatsApp, e-mail, site oficial ou demais meios. A omnicanalidade é fundamental nesta era de extrema conectividade, de forma que cada consumidor possa escolher o canal em que mais se sente confortável para se relacionar com suas marcas.

O CRM interno também precisa estar atualizado e muito bem abastecido, uma vez que, após o primeiro contato com o cliente, a empresa terá sempre suas informações em dia para analisar suas preferências, histórico de compras, e como ofertar a melhor solução para suas necessidades.

O mercado já entendeu que volume não é sinônimo de resultado. Em meio a um cenário de excesso de chamadas, aqueles que se destacam são os que conseguem ser reconhecidos, confiáveis e relevantes. É nesse sentido que as regras da Anatel e a adoção de chamadas verificadas se destacam, transformando o telefone, de um canal rejeitado, em um ponto de contato qualificado, capaz de gerar experiências positivas e conversões reais.

(*) COO da Pontaltech.



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



Dealerspace S.A.
CNPJ/MF Nº 43.970.000/0001-27 - NIRE 35.300.636.562

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03/03/2026

O Sr. Diretor Presidente da Dealerspace S.A. (“Companhia”), convoca, na forma da Cláusula 8ª do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia a realizar-se às 10h do dia 03/03/2026, por meio digital, pela plataforma Microsoft Teams através de endereços e instruções de acesso a serem enviadas, eletronicamente e nesta data, pelo Diretor Presidente à totalidade dos Acionistas da Companhia, conforme admitido pelo artigo 9º, §4º do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Apresentação do laudo de avaliação da Companhia, elaborado pela Cosmos Advisors - Assessoria Empresarial Ltda., datado de 20/01/2026, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia; (b) Aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 6.552.717,19 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseite reais e dezenove centavos), no valor de até R\$ 7.207.311,09, (sete milhões, duzentos e sete mil, trezentos e onze reais e nove centavos), mediante a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas em até 30 dias da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, bem como aprovar os respectivos boletins de subscrição e alteração do caput da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, referente ao seu capital social; (c) Autorização aos Diretores e/ou procuradores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias à efetivação das matérias acima, caso aprovadas. Nos termos do artigo 135, §3º, da Lei das S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Barueri, 21/02/2026. **Vinicius Zacche Vazquez** - Diretor Presidente.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo
CNPJ 29.030.467/0001-66 - NIRE 35.300.148.398

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

Aos 26/01/2026, às 10h, na sede social, com presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo André Campos Bernardo; Secretária: Sra. Vanessa Trindade Trench Chalem. **Deliberações Unânicas:** (a) A destituição do Sr. Vitor de Souza Rosa, RG nº 09401685-4 IFRJ, CPF nº 071.638.917-76, do cargo de Diretor Executivo, a partir da presente data. b) A ratificação da composição da Diretoria pelos seguintes membros, todos com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2026, que examinar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025: Fabio Chiamolera Jacob, RG nº 22.692.197-9 SSP/SP, CPF nº 246.557.428-01, Fabio Tirilli de Sousa, RG nº 34.578.894-1 SSP/SP, CPF nº 321.326.198-08, Izabel Eliza de Oliveira Salvucci, RG nº 11.123.342 SSP/SP, CPF nº 036.085.828-78, Jaques Mester, RG nº 3.674.260-9 DETRAN/RJ, CPF nº 708.350.397-49, Luciana Chi, RG nº 30.389.483-0 SSP/SP, CPF nº 338.258.518-93, Paulo André Campos Bernardo, RG nº 16.268.547 SSP/SP, CPF nº 118.100.218-47, e Rodrigo Almeida Sergio, RG nº 15.858.629-3 SSP/SP, CPF nº 305.380.728-90, todos nos cargos de Diretor Executivo, com escritório na Sede social. Nada mais. São Paulo (SP), 26/01/2026.

A Integram da Ata encontra-se disponível no site: https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/
Ucesp nº 049.077/26-7 em 13/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F5FB-E353-8071-55AB> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5FB-E353-8071-55AB



Hash do Documento

CD03C007D61E0121546ED731A4FADE132F0AD278DA350115EF1DC8C4A839F33C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 24/02/2026 19:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.5

AC: AC Certisign RFB G5

